

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

Processo Seletivo para o Curso FIC Introdução ao desenvolvimento web com o Framework Django EDITAL № 31/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina torna pública a abertura das inscrições para o Curso FIC Introdução ao Desenvolvimento web com o Framework Django, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito EAD com encontros REMOTOS tem como objetivo, capacitar os alunos a desenvolver aplicações web utilizando o framework Django, desde a instalação até a criação de sistemas simples com autenticação, rotas dinâmicas e integração com banco de dados.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina **60 (Sessenta)** vagas a candidatos interessados no curso, que terá carga horária total de **50 (cinquenta) horas,** serão ofertadas duas turmas (30 alunos em cada turma). Pré-requisito para ingresso são possuir Ensino Fundamental Completo e **Conhecimentos básicos de lógica de programação, html, CSS e banco de dados.**

3. DAS INSCRIÇÕES

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **21 e 26 de outubro de 2025.** A Ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: https://forms.gle/D1KYikyEDdSrEwYZ7. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF
- c) Comprovante de experiência na área (certificado de curso ou disciplinas realizadas, histórico parcial);



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

- d) Comprovante de matrícula em curso técnico ou superior de informática;
- e) Uma foto 3x4 atual.

Caso seja selecionado, o (a) candidato(a) receberá por e-mail o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter cursado pelo menos lógica de programação ou programação web, e banco de dados,
 ou equivalente, em algum curso técnico ou superior.
- Estar cursando técnico (ou médio integrado) ou curso superior na área de informática.

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso FIC Introdução ao Desenvolvimento web com o Framework Django.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

7 encontros semanais nas Terças e/ou quintas, entre 20:00 e 21:30. Aulas expositivas em EAD, no formato de vídeo, estudo auto dirigido, listas de exercícios para a fixação dos conteúdos vistos, e encontros síncronos. Ferramentas Institucionais de tecnologia da informação, como o Google Meet, e redes sociais, com whatssap e Youtube.

Critérios de Seleção do Curso

O processo de seleção para o curso será realizado de acordo com o cumprimento dos prérequisitos estabelecidos. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis, será adotado um critério de classificação com base no desempenho acadêmico dos candidatos, conforme detalhado a seguir:

- 1. Análise de Desempenho Acadêmico: A classificação será feita com base na média do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) dos candidatos nas disciplinas de Banco de Dados e Programação. A média dessas notas será calculada para determinar a posição de cada candidato. Os 60 candidatos com as médias mais altas serão selecionados para o curso.
- 2. **Distribuição de Vagas**: A distribuição das vagas será feita conforme as seguintes prioridades:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

- 10 vagas serão destinadas exclusivamente a alunos que estejam cursando o Médio
 Integrado em Informática.
- 40 vagas serão destinadas a alunos matriculados em cursos superiores da área de Tecnologia da Informação.
- 10 vagas serão disponibilizadas em ampla concorrência, ou seja, para candidatos de qualquer curso de informática, desde que atendam aos critérios de classificação.
- 3. Critério Geográfico: Para garantir a inclusão de alunos de diferentes localidades, será adotado um critério geográfico. Serão disponibilizadas pelo menos 10 vagas para candidatos de cada uma das seguintes cidades:
 - o Ouricuri
 - Salgueiro
 - Floresta
 - Petrolina

Este critério visa promover a equidade no acesso ao curso, priorizando a participação de alunos de diferentes regiões, dentro da área de abrangência do projeto. Em caso de empate, a classificação será definida considerando-se a ordem de inscrição dos candidatos.

A seleção será realizada de forma transparente e objetiva, priorizando os candidatos com melhor desempenho acadêmico, considerando, também, a diversidade geográfica e a distribuição equitativa das vagas entre as diferentes categorias de alunos.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <u>IFSertãoPE - Editais (ifsertao-pe.edu.br)</u> na data prevista neste edital. Os candidatos selecionados receberão o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.

Os Alunos serão matriculados no SUAP e os aprovados com nota superior a 60 serão certificados, os certificados serão disponibilizados através de sistema online disponível em: https://suap.ifsertao-pe.edu.br/



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

8. CRONOGRAMA		
Data	Atividades	Local
20/10/2025	Publicação do edital	Site do IFSertãoPE
21/10/2025 a 26/10/2025	Inscrições	https://forms.gle/D1KYikyEDdSrEwYZ7
27/10/2025	Resultado final e matrícula	Site do IFSertãoPE
28/10/2025	Início do curso	O acesso será enviado por email/whatsApp

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção-Geral do Campus Petrolina-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Petrolina-PE, 20 de outubro de 2025.